

PORTARIA N 616/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia n° 3882 de 24/09/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho n° 10184/2024, Processo n° 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula n° 3481, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/08/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral